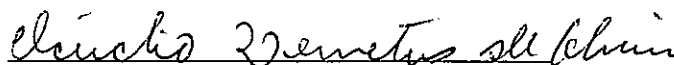


**ATO ANULATÓRIO – COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2019
CONVÊNIO Nº 868996/2018**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Hospital Evangélico de Rio Verde, no uso de suas atribuições resolve ANULAR o processo de Cotação Prévia de Preços nº 02/2019 oriundo do Convênio nº 868996/2018 celebrado com a União por intermédio do Ministério da Saúde e esta Entidade, que tem por objeto aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde. A referida anulação faz necessário devido as dissensões existentes entre o Edital nº 02/2019 e as exigências constante na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº. 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações a qual dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. Em tempo informamos que oportunamente, será publicado Edital para cumprimento do objeto do Convênio nº 868996/2018.

Rio Verde - GO, 26 de abril de 2019.



Cláudio Demétrius de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo
Hospital Evangélico de Rio Verde
CNPJ nº 02.608.131/0001-81